

ATA N° 01/2017, ATA DE POSSE DO CONSELHO CURADOR

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sede do PREVIPORÃ, sito na Rua 7 de setembro, n°. 409, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, presidido pelo Diretor Presidente Fábio Augusto Martinez Caffarena, na presença do Diretor Financeiro Sr. Reney José Nascimento Pedroso e Diretora de Benefícios Sra. Marlene Albiero Lolli Gheti, além do Assessor Contábil Sr. Antônio Carlos Filho, e o Assessor Jurídico Sr. Rafael Fração de Oliveira, e dos Servidores do órgão previdenciário Josiane Gonçalves Dias, Kleberson Vieira Gomes e Elizabeth Carvalho Garcete, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Posse dos Conselheiros do Conselho Curador para o Exercício 2017/2020; 2. Planos para construção da sede do PREVIPORÃ; 3. Políticas de investimento para o Exercício 2017; 4. Apresentação das despesas administrativas do primeiro quadrimestre do Exercício 2017. Aberta a reunião, o Sr. Fábio Caffarena - Diretor Presidente, usando da palavra deu as boas vindas a todos, e explanou as atribuições do Conselho Curador, informando que se trata de um órgão deliberativo, sendo de extrema importância o comprometimento e comparecimento dos Conselheiros nas reuniões. Expôs, o interesse do Instituto em trazer palestras e cursos direcionados ao Regime Próprio de Previdência Social. Expôs ainda que para a continuidade dos trabalhos do Instituto foi necessário a Diretoria do PREVIPORÃ dar andamento as atividades cotidianas sem a deliberação perante o Conselho Curador, ocasião em que foi exposto todos os procedimentos junto a prestação de contas do 1º quadrimestre perante a Audiência Pública realizada na última segunda feira na Câmara Municipal de Ponta Porã. Na sequência, informou os membros indicados ao Conselho Curador, como representante do Poder Executivo a titular Rosemary da Silva Valenzuela, e o suplente Walter de Oliveira Barros Júnior; como representante do Poder Legislativo a titular Alessandra Vanessa Amarilha, e a suplente Dora Alice Nunes de Almeida; como representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – SINDIPORÃ o titular Delcio Ferreira Barreto, e o suplente Jonas Josimar de Oliveira Belarmino; como representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED, pelos Servidores ativos a titular Kelem Cristiane Brum Carminati, e a suplente Cristiane de Fátima Pinheiro, pelos Servidores inativos a titular Maria Eloisa Caríssimo, e a suplente Nelci Ribeiro Gonçalves de Andrade. Ausentes: como representante do Poder Executivo o suplente Walter de Oliveira Barros Júnior; como representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – SINDIPORÃ o titular Delcio Ferreira Barreto, e o suplente Jonas Josimar de Oliveira Belarmino; como representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED, pelos Servidores ativos a suplente Cristiane de Fátima Pinheiro, pelos Servidores inativos a titular Maria Eloisa Caríssimo, e a suplente Nelci Ribeiro Gonçalves de Andrade. Foram cientificados que a oficialização da posse se dará através da publicação da presente ata no Diário Oficial do Município por meio da Portaria n°. 022/2017. Após, os Conselheiros agradeceram a confiança neles depositadas, assumindo o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres inerentes ao mandato. Por fim, o Diretor Presidente Sr. Fábio Caffarena, expôs que o prazo máximo para a utilização do imóvel doado pela prefeitura, atrás do paço municipal, seria em julho do corrente ano e que o projeto da gestão anterior não estava dentro do planejado pela nova administração, de forma que um novo projeto e um novo local se fazem necessários. Os valores que o PREVIPORÃ possui para a obra seguem aplicados e rendendo, até que se tome a melhor decisão colegiada. Deste modo, o imóvel doado foi devolvido ao Município. Dada a palavra ao Assessor Contábil Sr. Antônio Carlos Filho, o mesmo expôs que em razão da transição dos gestores do Instituto, objetivando cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco na Resolução n°. 3.922 do Conselho Monetário Nacional - CMN, a Diretoria do Instituto realizou investimentos para o exercício 2017, objetivando como meta de rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 6% (seis por cento) acrescida da variação do INPC, o qual já se existia as mesmas características anteriormente aprovadas, que serão autorizadas pelo atual Conselho Curador. Finalizou informando que a Política de Investimentos do PREVIPORÃ tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, zelando pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. Informou a necessidade de implantação do Comitê de Investimento o mais breve possível. Posteriormente, dada a palavra ao Diretor Financeiro Sr. Reney José Nascimento Pedroso, informou a respeito das despesas continuadas que o PREVIPORÃ teve no primeiro quadrimestre, e a necessidade desses serviços para não comprometer o bom funcionamento do Instituto. Que toda despesa extra que por ventura surgir, será objeto de apreciação perante o Conselho Curador para posterior deliberação. Passada a palavra a Diretora de Benefícios Marlene Albiero Lolli Gheti, explanou sobre a importância do Conselho Curador, e que existe uma alta demanda de atendimento de benefícios previdenciários, sempre esclarecendo os anseios do Servidor Público. Enalteceu os trabalhos da Assessoria Jurídica para concessão de benefícios, sendo que atualmente os benefícios são concedidos em uma semana, quando o prazo estatutário é de trinta dias, demonstrando que o serviço têm se mostrado eficiente. Os Conselheiros aprovaram a devolução do imóvel doado pelo município e a confecção de novo projeto para a construção da sede do PREVIPORÃ. Ademais, aprovaram os investimentos efetivados pelo órgão previdenciário. Por fim, aprovaram os gastos levados a cabo e a prestação de contas efetivada nesta reunião. Foi marcada nova reunião ordinária para o dia 07/07/2017 (sexta-feira) às 14:00 horas na sede do PREVIPORÃ, já com a presença dos novos conselheiros fiscais, que serão indicados pelos respectivos entes. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, encerrou os trabalhos. Eu Rafael Fração de Oliveira secretariei os trabalhos encerro a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes.

